

DECRETO Nº 19.922 , DE 13 DE julho DE 1984
Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras pro-
vidências.

MÁRIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do
artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9,
de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANDRÉ GROSSI - código
CADLOG 42.366-1 - a atual rua conhecida por "Dona Helena" (Se-
tor 068 - Quadras 462 e 463/AR-MG), que começa na Rua José de
Almeida, entre as Ruas Benevenuto Jordão e Arituba, e termina
na Avenida Boschetti, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 2º - Passa a ter a seguinte redação o item V do ar-
tigo 1º do Decreto nº 15.315, de 18 de julho de 1978:

"V - RUA AÇOTÉIA - código CADLOG 08.626-6

a atual rua conhecida por "Samuel" (Setor 068 - Quadras 458 e
459/AR-MG), que começa na Avenida Boschetti, entre a Rua Eva e
a Avenida Índia Piquerobi, e termina na Rua Regina Cecília, no
22º Subdistrito - Tucuruvi."

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decre-
to correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho
de 1984, 431ª da fundação de São Paulo.

MÁRIO COVAS, Prefeito

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos
ARNALDO DE ABREU MADEIRA, Secretário da Habitação e Desen-
volvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de
julho de 1984.

JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário do Governo Municí-
pal